

# RELATÓRIO DE SUPERVISÃO DA QUALIDADE DOS PARECERES

# 2023



Ministério Público  
de Contas  
Mato Grosso



# **RELATÓRIO DE SUPERVISÃO DA QUALIDADE DOS PARECERES**

## **EXERCÍCIO 2023**

Alexandre Manoel Dioz Marques  
Amanda Laura de Almeida Ribeiro  
Graziella Lima Barros Amaral  
Joanne Amaral Toledo  
José Rodolfo Fernandes de Souza  
Karynn Kat da Penha Ribeiro  
Lourinne Silva Coelho das Neves  
Luana Souza de Oliveira Barbosa  
Stephanie Alencastro da Costa Ribeiro  
Viviane Silva Melo



# SUMÁRIO

<b>1. Breve relato histórico e expositivo</b>	3
<b>2. Amostragem</b>	4
<b>3. Resultados</b>	5
3.1. Resultados do Ministério Público de Contas	5
3.1.1. Resultados por assunto	6
3.1.1.1. Aposentadorias e pensões	6
3.1.1.2. Consultas	7
3.1.1.3. Contas Anuais de Gestão	9
3.1.1.4. Contas Anuais de Governo	10
3.1.1.5. Representações	11
3.1.1.6. Pedidos de Rescisão	12
3.1.1.7. Tomadas de Contas	13
3.2. Resultados por gabinete	14
<b>4. Considerações Finais</b>	15

## **1. Breve relato histórico e expositivo**

O Ministério Público de Contas sempre se preocupou com a qualidade dos seus pronunciamentos, de modo que a garantia da qualidade e celeridade das manifestações ministeriais foi prevista, inicialmente, no objetivo estratégico do Plano de Gestão 2013 – 2014 e mantida como objetivo estratégico nos planos seguintes: Plano Gestão 2015 – 2016, Plano Gestão 2017 – 2018, Plano Gestão 2019 – 2020, além de constar também no Planejamento Estratégico de Longo Prazo (2015-2020).

Conforme consta nos relatórios de supervisão dos exercícios anteriores, a amostragem dos pareceres a serem avaliados foi aprimorada e adaptada ao novo modelo de fiscalização implantado pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso e os supervisores empenharam-se em acompanhar essa onda evolutiva de potencialização do controle externo.

Nos exercícios de 2020 e 2021, a pandemia decorrente do Coronavírus (COVID – 19) impactou na sazonalidade de processos em trâmite no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, haja vista que o foco das fiscalizações passou a ser os recursos destinados ao combate ao Coronavírus, o que provocou um aumento das Representações de Natureza Interna.

Em 2022, os julgamentos das prestações de Contas de Governo foram normalizados, evidenciando o cumprimento de mais uma meta daquela gestão, garantindo a eficiência e a celeridade processual na instituição.

Quanto aos processos de Representação de Natureza Interna e Externa, em 2022 e 2023 interrompeu-se a sequência dos anos anteriores de aumento das Representações.

Lembrando ainda que no ano de 2022 foi instituído no TCE/MT o processo de Mesa Técnica, voltado ao consenso e eficiência na solução de questões complexas relacionadas à administração pública. A ferramenta valoriza o diálogo, a cooperação e a agilidade, privilegiando ações de controle externo preventivo antes de processos sancionadores, o que também contribuiu para a redução dos processos de Representação.

Assim, o ano de 2023 manteve a normalidade do exercício anterior nos trabalhos desenvolvidos pelo Ministério Público de Contas.

Nesse contexto, o presente relatório objetiva apresentar os resultados colhidos pelo Ministério Público de Contas em 2023.

## 2. Amostragem

A avaliação de qualidade dos pareceres ministeriais é realizada pelos supervisores por amostragem.

Nesse contexto, a avaliação é feita por uma sistemática de amostragem sobre as diferentes manifestações ministeriais de acordo com critérios preestabelecidos em orientações técnicas emitidas pelo colégio de procuradores.

Em suma, ao final do mês é emitido um relatório do sistema Control-P que identifica todos os pareceres exarados por cada um dos gabinetes. A partir deste relatório, são aleatoriamente extraídos alguns pareceres e os analistas de contas que exercem a função gratificada de supervisão de qualidade os avaliam. Há na Procuradoria-geral de Contas uma planilha que consta os pareceres escolhidos. A cada mês é feita uma avaliação de cumprimento da meta da amostragem a fim de definir quantos pareceres devem ser extraídos de cada assunto.

Toda manifestação ministerial selecionada pela amostragem é avaliada por dois supervisores diferentes, necessariamente lotados em um gabinete distinto daquele que emitiu a manifestação, e a avaliação final é a média dessas duas avaliações.

Há também o trabalho preventivo – que não se esquece - é feito antes da emissão do parecer, já que, geralmente, as manifestações ministeriais passam pela correção do supervisor de qualidade antes da remessa ao procurador para análise, correção e assinatura.

Em 2023 o Ministério Público de Contas emitiu o total de 7.029 pareceres ministeriais, dos quais 349 foram avaliados pelos supervisores de qualidade.

O período de amostragem do ano de 2023 foi de 1º de fevereiro a 30 de novembro.

A seguir, os números em tabelas, para facilitar a visualização.

## Total de supervisionados em 2023

Assunto	2023				TOTAL
	Dr. Alisson	Dr. Getulio	Dr. Gustavo	Dr. William	
Aposentadoria	0	22	25	20	67
Consulta	47	0	0	0	47
Contas de Gestão	9	16	16	11	52
Contas de Governo	2	19	20	20	61
Pedidos de Rescisão	1	1	0	3	5
Representações	7	25	23	23	78
Tomadas de Contas	5	9	12	13	39
<b>TOTAL</b>	<b>71</b>	<b>92</b>	<b>96</b>	<b>90</b>	<b>349</b>

### 3. Resultados

#### 3.1. Resultados do Ministério Público de Contas

O Ministério Público de Contas tem sempre como objetivo aumentar o padrão mínimo de qualidade dos pareceres em relação ao ano anterior.

Em 2021, o órgão havia encerrado o ano com uma avaliação geral de 98,80%. Em 2022 obteve 98,88% de qualidade nos 301 pareceres avaliados.

Já no ano de 2023 o Ministério Público de Contas obteve o percentual de 98,98% de qualidade nos 349 pareceres avaliados ao longo do ano, mantendo assim, dentro da média dos anos anteriores.

A manutenção do alto índice demonstra a preocupação na preservação da alta qualidade técnica dos pareceres.

Eis a tabela e o gráfico que expressam tais dados:

Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	TOTAL
98,15	99,13	99,6	98,95	98,85	99,26	99,25	98,47	98,83	99,33	98,98



### 3.1.1. Resultados por assunto

Os resultados do tópico anterior dizem respeito a todos os pareceres supervisionados (todos os assuntos e todos os procuradores). É possível, entretanto, filtrar por tipo de processo, a fim de se obter um diagnóstico mais preciso.

#### 3.1.1.1. Aposentadorias e pensões

Em 2023 o MPC emitiu 3.418 pareceres em processo de aposentadoria, desse total, 67 foram avaliados por amostragem, divididos da seguinte forma entre os gabinetes: Procurador Getúlio – 22; Procurador Gustavo – 25 e Procurador William – 20.

O MPC obteve como média 98,30% nestes pareceres, conforme se observa dos dados coletados abaixo:



## CONSULTAS

## GABINETE PROCURADOR-GERAL DE CONTAS - ALISSON

PROCESSO	N1	N2	MÉDIA
819425/2021	100	100	100
17361/2022	99,67	99,57	99,62
157414/2022	98,83	98,43	98,63
154210/2022	100	98,1	99,05
471895/2023	99,33	99,14	99,24
480100/2023	98,56	99,43	99
481173/2023	98,83	98,71	98,77
125768/2022	99,67	99,86	99,77
131628/2022	99	99,43	99,22
817163/2021	99,86	99,84	99,85
478229/2023	100	100	100
564044/2021	100	100	100
464210/2023	100	97,89	98,95
446378/2022	100	97,89	98,95
80845/2022	100	100	100
129534/2022	100	100	100
210005/2022	99,71	100	99,86
472530/2023	100	100	100
78000/2022	100	99,47	99,74
78050/2022	100	100	100
10596/2022	100	99,68	99,84
608807/2021	100	100	100
712418/2021	98,76	97,26	98,01
129623/2022	99,48	95,68	97,58
527874/2023	99,19	99	99,1
451754/2022	100	97,28	98,64
442984/2022	100	97,52	98,76
165875/2022	99,43	96,47	97,95
583472/2021	99,48	99,17	99,33
480150/2023	99,29	98,89	99,09
227145/2021	100	96,95	98,48
710261/2021	99,1	99,37	99,24
545368/2023	99,67	100	99,84
819425/2021	99,33	99,86	99,6
527874/2023	100	100	100
448028/2022	100	99,86	99,93
579742/2023	99,33	100	99,67
525430/2023	99	100	99,5
474860/2023	99,33	99,86	99,6
562033/2023	100	100	100
480525/2023	99,86	99,84	99,85
568856/2023	97,81	94,05	95,93
567027/2023	100	100	100
592269/2023	100	99,05	99,53
588628/2023	99,24	99,37	99,31
594628/2023	100	98,11	99,06
129623/2022	99,67	99,82	99,75
		<b>MÉDIA FINAL</b>	<b>99,32</b>





### 3.1.1.5. Representações

As representações caracterizam o carro-chefe do controle externo realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Assim como 2022, o ano e 2023 manteve a redução dos processos de Representações em relação aos exercícios anteriores.

Considerando tanto os processos de Representações de Natureza Interna quanto Externa, o Ministério Público de Contas emitiu 650 pareceres em 2023. Destes, foram avaliados 78 pareceres (Procurador Alisson – 07; Procurador Getúlio – 25; Procurador Gustavo – 23 e Procurador William – 23), com uma média final de 99,11%.

Representações															
ALISSON				GETULIO				GUSTAVO				WILLIAM			
Processo	N1	N2	MÉDIA	Processo	N1	N2	MÉDIA	Processo	N1	N2	MÉDIA	Processo	N1	N2	MÉDIA
319520/2018	100	100	100	111902/2022	98,88	99,83	99,36	230057/2018	100	99,86	99,93	704261/2021	99,75	94,5	97,13
448974/2022	100	99,25	99,63	434639/2022	98,54	99,85	99,20	133442/2022	95,63	96	95,82	98060/2022	99,63	97,8	98,72
25763/2020	99,38	97,43	98,41	95362/2022	98,83	99,83	99,33	228362/2021	97,39	98,29	97,84	322318/2019	99,75	92,4	96,08
546461/2021	98,95	98,75	98,85	71820/2022	100	99,68	99,84	422657/2021	96,38	97,48	96,93	350524/2018	99,75	98,71	99,23
548570/2023	99,38	97,83	98,61	238716/2019	99,63	99,7	99,67	512052/2021	98,26	99,47	98,87	93114/2022	99,63	97,25	98,44
558290/2023	100	98,8	99,4	512427/2021	99,75	99,84	99,8	297119/2019	98,48	98,90	98,69	562785/2021	99,75	98,05	98,9
599034/2023	100	99,25	99,63	249289/2018	100,00	99,68	99,84	5320/2022	100,00	100,00	100	182389/2022	99,46	100	99,73
				156590/2022	99,25	99,84	99,55	140317/2022	100,00	99,68	99,84	505374/2023	99,38	99,83	99,61
				128260/2022	99,58	99,84	99,71	6858/2021	99,37	99,17	99,27	502936/2023	99,25	100	99,63
				588210/2021	99,55	99,7	99,63	243477/2020	99,68	100,00	99,84	443867/2022	99	99,79	99,4
				133094/2022	99,81	99,63	99,72	265098/2020	100	99,75	99,88	459453/2023	99,33	100	99,67
				62626/2022	98,1	98,78	98,44	251798/2019	100	99,58	99,79	708259/2021	98,75	96,13	97,44
				262013/2020	99,47	97,31	98,39	253154/2020	96,53	99,42	97,98	455830/2022	99,52	98,33	98,93
				107263/2022	96	96,79	96,4	792489/2021	99,68	98,5	99,09	561932/2021	100	99,75	99,88
				445223/2022	99,7	99,32	99,51	1120/2022	99,68	99,38	99,53	57185/2020	98,75	98,33	98,54
				433497/2022	99,8	97,67	98,74	508624/2023	99,65	99,46	99,56	157830/2022	99,25	99,5	99,38
				271705/2020	99,2	93,53	96,37	246719/2020	99,82	99,88	99,85	164127/2022	98,79	97,96	98,38
				121347/2020	100	99,88	99,94	189863/2020	99,82	99,88	99,85	481548/2023	99,37	99,5	99,44
				8419/2021	99,7	99,73	99,72	499560/2023	99,82	99,88	99,85	343048/2019	99,65	98,62	99,14
				125946/2022	100	99,53	99,77	132748/2022	99,65	99,71	99,68	515060/2023	99,46	98,9	99,18
				573515/2023	99,79	99,63	99,71	597341/2023	99,87	98,89	99,38	567620/2021	98,96	98,57	98,77
				576689/2023	99,79	100	99,9	600393/2023	99,79	100	99,9	563714/2023	99,88	100	99,94
				579386/2023	99,85	95	97,43	532304/2023	99,84	99,68	99,76	525634/2023	99,58	97,58	98,58
				554090/2023	99,84	100	99,92								
				585521/2023	99,47	100	99,74								
MÉDIA GERAL			99,22				99,18				99,18				98,87
MÉDIA MPC		99,11													



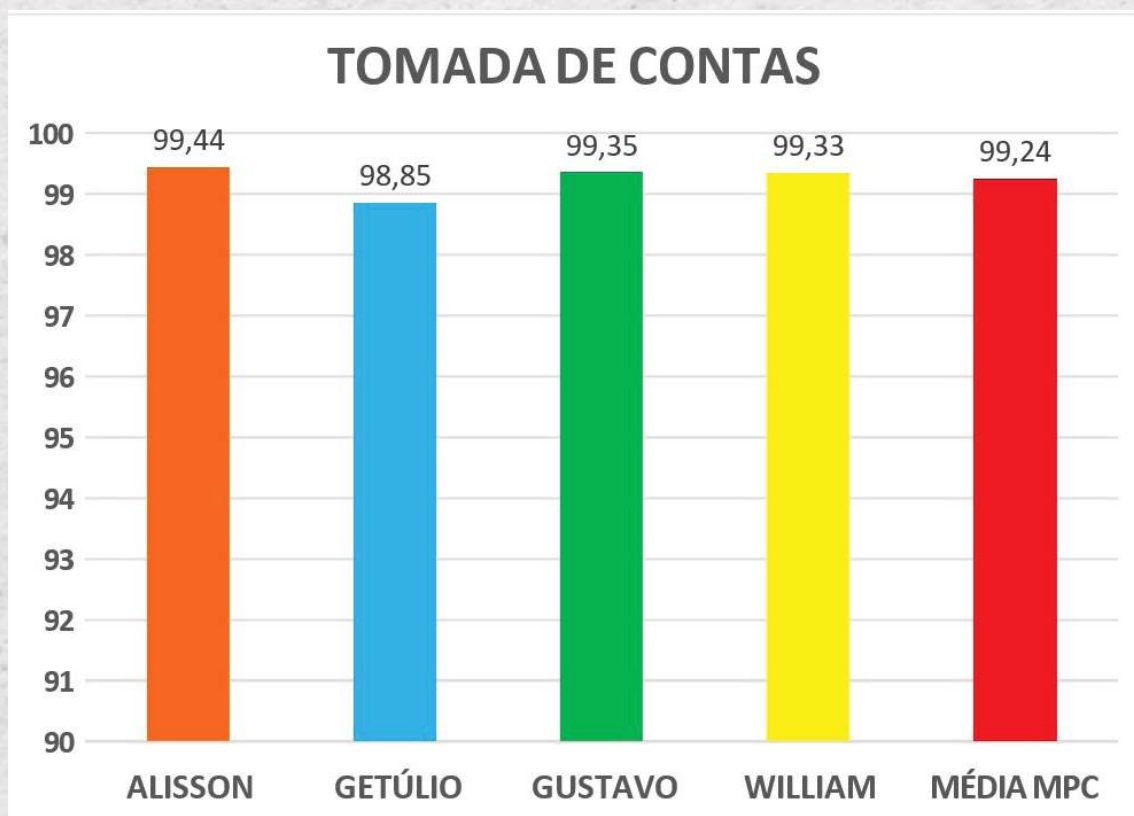


### 3.1.1.7. Tomadas de Contas

Considerando-se que contas tomadas é espécie de contas de gestão, com a mesma regra de julgamento e consequências advindas do acórdão, para sua avaliação utiliza-se o formulário e orientação técnica das contas de gestão.

Em 2023 o MPC emitiu 258 pareceres em processos Tomada de Contas Ordinária e Especial, dos quais 39 pareceres foram avaliados por amostragem (Procurador Alisson – 05; Procurador Getúlio – 09; Procurador Gustavo – 12 e Procurador William – 13), obtendo média final de 99,24%:

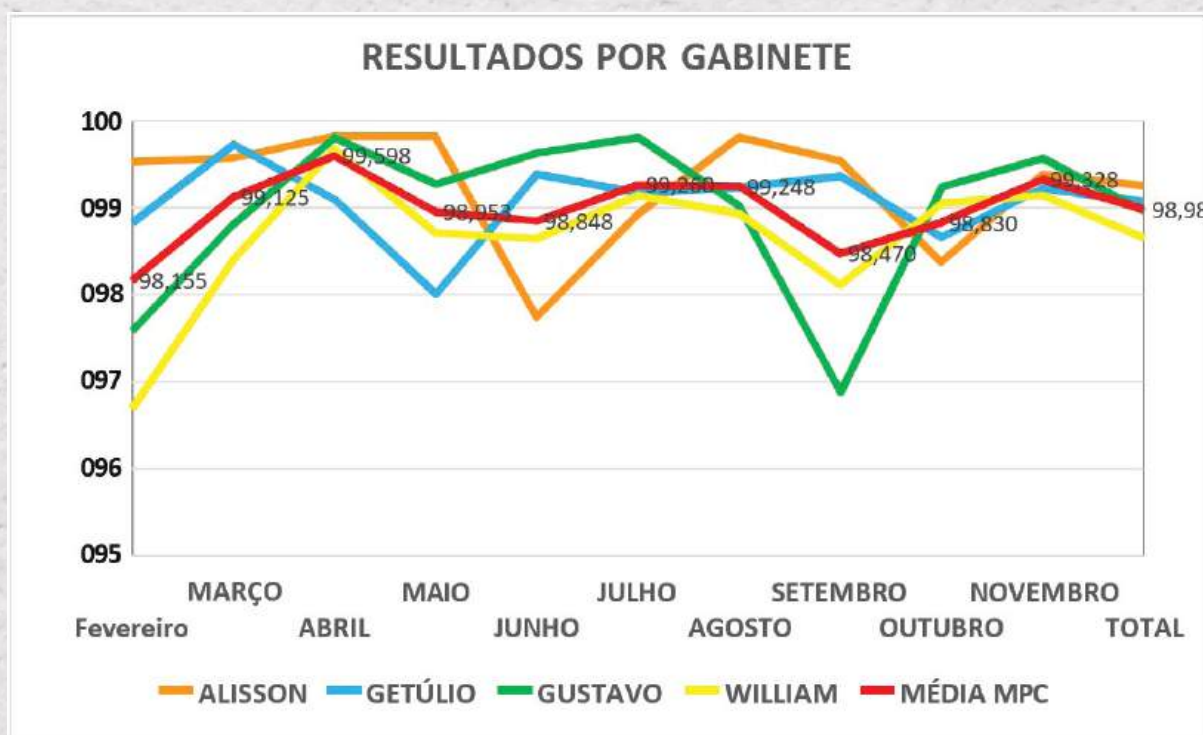
Tomada de Contas															
ALISSON				GETULIO				GUSTAVO				WILLIAM			
Processo	N1	N2	MÉDIA	Processo	N1	N2	MÉDIA	Processo	N1	N2	MÉDIA	Processo	N1	N2	MÉDIA
430412/2022	100	98,75	99,38	227153/2019	99,57	99,85	99,71	14559/2021	94,11	99,85	96,98	327522/2019	99,86	95,56	97,71
3603/2019	100	99,89	99,95	492191/2021	99,61	99,85	99,73	15440/2020	98,93	100	99,47	93114/2022	99,63	97,25	98,44
294730/2018	100	98,46	99,23	74942/2022	97,92	98,84	98,38	324094/2019	97,39	98,36	97,88	562785/2021	99,75	98,05	98,9
73741/2022	99,04	98,29	98,67	558559/2021	99,45	99,48	99,47	5479/2020	100	99,89	99,95	316008/2019	100	99,88	99,94
430412/2022	100	100	100	287105/2019	95,93	98,19	97,06	517143/2021	100	100	100	169102/2019	99,25	99,86	99,56
				156566/2019	100	96,5	98,25	124710/2018	99,4	99,5	99,45	112950/2022	100	99,88	99,94
				423866/2021	99,79	99,52	99,66	325970/2018	99,89	99,79	99,84	128015/2022	100	100	100
				15512/2020	98,17	97	97,59	196657/2019	99,87	100	99,94	198455/2018	99,88	99,89	99,89
				554081/2023	100	99,7	99,85	133558/2022	99,93	99,89	99,91	525278/2021	99,81	100	99,91
								126624/2022	99,68	100	99,84	598720/2021	99,32	98,82	99,07
								110205/2022	99,88	98,96	99,42	540021/2023	99,29	98,58	98,94
								558540/2021	99,89	99,08	99,49	625086/2023	100	98,75	99,38
												556874/2023	100	99,18	99,59
<b>MÉDIA GERAL</b>			<b>99,44</b>				<b>98,85</b>				<b>99,35</b>				<b>99,33</b>
<b>MÉDIA MPC</b>			<b>99,24</b>												



### 3.2. Resultados por gabinete

Outro recorte possível para avaliação dos dados e diagnóstico é aquele feito a partir de cada gabinete. Salienta-se, todavia, que para a avaliação não há vinculação ao Procurador de Contas que assinou o parecer, mas sim ao gabinete que o emitiu. Dessa maneira, se determinado parecer foi emitido pelo gabinete de um procurador, mas foi assinado por outro, em substituição, para fins de avaliação ele será considerado como emitido pelo gabinete do primeiro (o substituído).

MESES	2023				MÉDIA MPC
	ALISSON	GETÚLIO	GUSTAVO	WILLIAM	
Fevereiro	99,53	98,83	97,58	96,68	98,16
MARÇO	99,57	99,72	98,81	98,40	99,13
ABRIL	99,82	99,09	99,81	99,67	99,60
MAIO	99,82	98,01	99,27	98,71	98,95
JUNHO	97,74	99,38	99,63	98,64	98,85
JULHO	98,92	99,17	99,81	99,14	99,26
AGOSTO	99,81	99,23	99,02	98,93	99,25
SETEMBRO	99,54	99,36	96,87	98,11	98,47
OUTUBRO	98,37	98,66	99,24	99,05	98,83
NOVEMBRO	99,38	99,22	99,57	99,14	99,33
TOTAL	99,25	99,07	98,96	98,65	98,98



#### **4. Considerações Finais**

A análise realizada permite um diagnóstico mais apurado, especialmente daquelas espécies processuais em que a amostra foi maior (v.g Aposentadoria e Representações).

Destaca-se que a avaliação qualitativa da supervisão é feita, primeiramente, com o trabalho interno da supervisão, ou seja, a correção prévia de cada parecer. A fase externa, a qual este relatório se refere, permite diagnósticos estatísticos com base nos assuntos (tipo de parecer), além de viabilizar que se relacione a qualidade geral das manifestações ministeriais a eventos externos (aumento da demanda, cumprimento dos prazos, etc).

Analisando os resultados apresentados no exercício de 2023, observa-se que o percentual da avaliação geral do MPC se manteve na mesma média dos anos anteriores, aumentando apenas 0,10% em relação a 2022. A manutenção do alto índice demonstra a preocupação na preservação da qualidade técnica dos pareceres, principalmente no critério de argumentação e fundamentação.

Nota-se também alguns pontos dos pareceres ministeriais que ainda merecem aprimoramento, como o uso correto da linguagem e a menção a jurisprudência atualizada do TCE e/ou de outros Tribunais de Contas.

Para 2024, a supervisão de qualidade deve avaliar a necessidade de atualização de algumas orientações técnicas, entre elas da Contas de Gestão e de Padrões Formais, a fim uniformizar os pareceres ministeriais dos gabinetes, bem como adequar-se a fonte padrão utilizada por todo o Tribunal de Contas, respectivamente.

Além disso, em 2024 espera-se dos gabinetes a atualização dos fundamentos de todos os pareceres ministeriais de acordo com as atualizações do Novo Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Resolução Normativa 16, de 14 de dezembro de 2021, considerando que no ano de 2023 ocorreram algumas modificações por meio de 05 Emendas Regimentais, bem como observância ao Código de Processo de Controle Externo, aprovado pela Lei Complementar n.º 752, de 19 de dezembro de 2022, com vigência desde agosto de 2023.

No mais, o objetivo é sempre aprimorar a qualidade técnica dos pareceres ministeriais, especialmente quanto a fundamentação, o que demanda a manutenção da supervisão e constante aperfeiçoamento dos critérios das correções.





Ministério Público de Contas  
Mato Grosso